

Fernando Ferrari, o Partido Trabalhista Brasileiro e a reforma agrária nas sesmarias do Rio Grande do Sul (1947-1948)

Débora Franco Lerrer*

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

A pesquisa visava verificar se a questão agrária já estava presente nos primeiros anos de atuação de Fernando Ferrari, liderança do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), em sua estreia como deputado estadual no Rio Grande do Sul, entre os anos 1947 e 1950. Através de levantamento bibliográfico, pesquisa de seus discursos e entrevista com um jornalista que foi seu cabo eleitoral, o artigo explica o significado de Fernando Ferrari dentro de seu partido, apresenta sua concepção de reforma agrária e o contexto do PTB no Rio Grande do Sul, sede de seu principal diretório. Conclui-se que a reforma agrária entrou nos debates desta legislatura, e o próprio Ferrari apresentou um projeto de lei sobre este tema, e sempre o associou à produção de alimentos. Através da trajetória inicial do jovem, descortina-se o papel institucional dos trabalhistas na disputa pela realização de uma reforma agrária no Brasil, já no início do interregno democrático de 1946-1964.]

Palavras-chave: reforma agrária; trabalhismo; questão agrária; Partido Trabalhista Brasileiro.

Fernando Ferrari, el Partido Laborista Brasileño y la reforma agraria en las sesmarias de Rio Grande do Sul (1947-1948)

Resumen

El objetivo de esta investigación fue comprobar si la cuestión agraria ya estaba presente en los primeros años de la actuación de Fernando Ferrari, como dirigente del Partido Laborista Brasileño (PTB), en su debut como diputado estadual en Rio Grande do Sul, entre 1947 y 1950. A través de un estudio bibliográfico, de la investigación de sus discursos y de una entrevista con un periodista que fue su promotor electoral, el artículo explica la importancia de Fernando Ferrari dentro de su partido, presenta su concepción de la reforma agraria y el contexto del PTB en Rio Grande do Sul, sede de su principal dirección. Concluye que la reforma agraria entró en los debates de esta legislatura, y el propio Ferrari presentó un proyecto de ley sobre el tema, y siempre la asoció a la producción de alimentos. A través de la trayectoria inicial del joven, se revela el papel institucional del Partido Laborista en la disputa sobre la reforma agraria en Brasil, incluso al inicio del interregno democrático de 1946-1964.

Palabras clave: reforma agraria; laborismo; cuestión agraria; Partido Laborista Brasileño.

* Jornalista e doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde trabalha como docente e pesquisadora. E-mail: deboralerrer@ufrj.br.
 <http://lattes.cnpq.br/1374722652843192>.  <https://orcid.org/0000-0003-1909-349X>

Recebido em 1 de setembro de 2024 e aprovado para publicação em 10 de janeiro de 2025.



Fernando Ferrari, the Brazilian Labor Party and land reform in the sesmarias of Rio Grande do Sul (1947-1948)

Abstract

The research aimed to verify whether the agrarian question was already present in the early years of Fernando Ferrari's work, a leader of the Brazilian Labor Party (PTB), in his debut as a state deputy in Rio Grande do Sul, between 1947 and 1950. Through a bibliographical survey, research into his speeches and an interview with a journalist who was his election campaigner, the article explains the significance of Fernando Ferrari within his party, presents his conception of agrarian reform and the context of the PTB in Rio Grande do Sul, the seat of its main directorate. It concludes that agrarian reform entered the debates of this legislature, and Ferrari himself presented a bill on the subject, and always associated it with food production. Through the young man's early career, the institutional role of the Labor Party in the dispute over land reform in Brazil is revealed, even at the beginning of the democratic interregnum of 1946-1964.

Keywords: agrarian reform; laborism; agrarian question; Brazilian Labor Party.

Fernando Ferrari, le Parti travailliste brésilien et la réforme agraire dans les sesmarias du Rio Grande do Sul (1947-1948)

Résumé

L'objectif de cette recherche était de vérifier si la question agraire était déjà présente dans les premières années de travail de Fernando Ferrari en tant que dirigeant du Parti travailliste brésilien (PTB), lors de ses débuts en tant que député de l'État du Rio Grande do Sul, entre 1947 et 1950. À travers une étude bibliographique, une recherche sur ses discours et un entretien avec un journaliste qui fut son militant électoral, l'article explique l'importance de Fernando Ferrari au sein de son parti, présente sa conception de la réforme agraire et le contexte du PTB dans l'État du Rio Grande do Sul, siège de sa principale direction. Il conclut que la réforme agraire est entrée dans les débats de cette législature, que Ferrari a lui-même présenté un projet de loi sur le sujet et qu'il l'a toujours associée à la production alimentaire. À travers les débuts de la carrière du jeune homme, on découvre le rôle institutionnel du Parti travailliste dans le conflit sur la réforme agraire au Brésil, même au début de l'inter règne démocratique de 1946-1964.

Mots clés : réforme agraire ; labourisme ; question agraire ; Parti Travailliste Brésilien.

费尔南多·法拉利、巴西工党和南大河州的土地改革 (1947-1948)

摘要

本文旨在验证巴西工人党 (PTB) 领导人费尔南多·法拉利 (Fernando Ferrari) 在 1947 年至 1950 年期间首次担任南大河州议员的头几年活动中是否已经积极投身于巴西的土地改革运动。作者研究了法拉利在竞选活动中所作的演说、他接受记者采访时发表的言论，力图厘清法拉利在其政党巴西工人党中的重要性，他的土地改革理念以及他在南大河州的实践。作者的结论是，法拉利当选为议员后，立即提出了土地改革的法案，并发动了立法机关的辩论。法拉利始终将土地改革与粮食生产联系在一起。通过分析法拉利的从政的轨迹，我们评估了 1946 年至 1964 年民主化期间，巴西工人党 (PTB) 在巴西土地改革的大辩论中所扮演的角色。

关键词：土地改革；劳工主义；土地问题；巴西工人党

Fernando Ferrari, die brasilianische Arbeiterpartei und die Landreform in den Sesmarias von Rio Grande do Sul (1947-1948)

Zusammenfassung

Ziel dieser Untersuchung war es, herauszufinden, ob die Agrarfrage bereits in den Anfangsjahren von Fernando Ferraris Tätigkeit als Führer der brasilianischen Arbeiterpartei (PTB), in seinem Debüt als Abgeordneter des Bundesstaates Rio Grande do Sul, zwischen 1947 und 1950, präsent war. Anhand einer bibliographischen Übersicht, einer Untersuchung seiner Reden und eines Interviews mit einem Journalisten, der für ihn Wahlkampf machte, erläutert der Artikel die Bedeutung von Fernando Ferrari innerhalb seiner Partei, stellt seine Konzeption der Agrarreform und den Kontext der PTB in Rio Grande do Sul, dem Sitz ihres Hauptvorstandes, dar. Er kommt zu dem Schluss, dass die Agrarreform in die Debatten dieser Legislaturperiode einfluss und Ferrari selbst einen Gesetzesentwurf zu diesem Thema vorlegte, den er stets mit der Nahrungsmittelproduktion in Verbindung brachte. Anhand der frühen Karriere des jungen Mannes wird die institutionelle Rolle der Arbeiterpartei in der Auseinandersetzung um die Landreform in Brasilien deutlich, selbst zu Beginn des demokratischen Interregnums von 1946-1964.

Schlüsselwörter: Agrarreform; Labourismus; Agrarfrage; Brasilianische Arbeiterpartei.

Introdução

Este artigo debruça-se sobre a trajetória inicial de Fernando Ferrari, quando foi eleito pela primeira vez pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para deputado para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, participando da legislatura de 1947 a 1950, e responsável pela elaboração da nova Constituição Estadual. Ele torna-se deputado federal nas três legislaturas seguintes, marcadas pela grande instabilidade política causada pela crise que levou ao suicídio de Getúlio Vargas e que dificultou a posse do presidente seguinte, Juscelino Kubitschek.

Morto, aos 41 anos, em um acidente de avião em 1963, Ferrari teve um papel importante na luta pela extensão dos direitos trabalhistas para os trabalhadores rurais, lei pela qual protagonizou embates por sua aprovação desde 1956, quando era líder da bancada do PTB no Congresso Nacional, enfrentando desgastes políticos dentro e fora de seu partido. A lei acabou sendo aprovada só em 1963, quando então não era mais deputado pelo PTB e havia liderado uma cisão deste partido, criando o Movimento Trabalhista Renovador (MTR).

Ferrari era graduado em Economia e havia sido projetado publicamente após denunciar corrupção no Serviço Assistência da Previdência Social (SAPS), autarquia federal, onde trabalhava no Rio de Janeiro. Em sua curta carreira, Ferrari vivenciou o aumento de sua projeção política, traduzida no crescente número de votos nos pleitos que disputou para deputado federal, tendo triplicado, em sua última eleição em 1958, o número de votos recebidos nas eleições de 1954 (Barbosa, 2011, p. 14). Pouco antes de falecer, em 1963, Ferrari lançou o livro *Escravos da Terra*, dedicado a esmiuçar as condições de vida do trabalhador do campo, defendendo seu reconhecimento em termos de direitos sociais e apresentando seu projeto de reforma agrária.

O objetivo da pesquisa era verificar se esta temática já estava presente em sua estreia como político eleito em 1947. Esta pergunta se situa no quadro teórico aberto por Jorge Ferreira (2001), que ampliou a compreensão da experiência do PTB, procurando chamá-la pelo nome que os membros deste partido a identificavam: trabalhismo. Deste modo, estes autores procuraram dissociar esta experiência política das imagens negativas associadas à classificação da mesma apenas como “populista” e, portanto, marcada pelo clientelismo, dada a apelos demagógicos e manipulação das massas, perspectiva até então hegemônica nas análises desta particular corrente política brasileira. Do ponto de vista deste trabalho, descortinar como atuavam algumas das principais lideranças trabalhistas em relação à questão agrária brasileira é importante para compreender melhor o modo como a luta pela reforma agrária se intensificou nos anos que antecederam o Golpe Empresarial-Militar.

Embora a carreira de Ferrari já tenha sido bastante esmiuçada em trabalhos como o livro organizado por seu filho, o economista Fernando Ferrari Filho, em 2013 (*Fernando Ferrari: ensaios sobre o político de mãos limpas*), a monografia de seu neto Marcelo Barbosa (2011), e, sobretudo, Bombardelli (2016) e Brandalise e Bombardelli (2013), a proposta desta pesquisa era justamente olhar este percurso prestando atenção em como foi se constituindo seu vínculo com a questão agrária brasileira, a partir de alguns de seus discursos proferidos em plenário. Partiu-se da hipótese de que a preocupação de Ferrari com esta temática já poderia ter surgido no início de sua carreira, como deputado estadual no Rio Grande do Sul, visto que ele é descendente de imigrantes italianos. Nasceu em São Pedro do Sul, zona de colonização, cuja ocupação territorial se baseou na pequena propriedade e na policultura. A ideia, portanto, era verificar como este tema apareceu no início de sua trajetória política e como Ferrari se expressava sobre ele. Pelos dados levantados em sua primeira legislatura, embora tenha sido até tachado de “campeão do pinga-pinga”, por usar muito a tribuna – mais de 600 pronunciamentos – para falar dos mais diversos assuntos (Bombardelli, 2016, p. 57-58), a questão agrária já estava presente como tema importante, crescendo em importância ao longo de sua trajetória política, bem como nos debates políticos que se deflagravam no país.

Ao longo do trabalho, além de constatar que era um assunto que lhe preocupava, verificou-se que a trajetória deste político se inseria em um contexto mais abrangente de estruturação do PTB, no Rio Grande do Sul, onde se localizava seu principal diretório. Logo, este artigo articula a trajetória de Ferrari com o debate sobre a questão agrária em um contexto político-institucional, ou seja, como o uso, a posse e a propriedade da terra começaram a ser discutidos por Ferrari e seu partido, o PTB, no parlamento, durante a redemocratização.

Além de levantamento bibliográfico em teses e dissertações publicadas recentemente, a pesquisa pretendia debruçar-se nos Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.¹ No entanto, devido a problemas técnicos encontrados no site que o armazena, optamos por associar a consulta dele à edição da coleção “Parlamentares Gaúchos” (Série Perfis, nº 12), dedicada ao deputado Fernando Ferrari, que traz uma reunião dos principais discursos do então deputado estadual, organizados pelas historiadoras Carla Brandalise e Maura Bombardelli (2013), especialistas na área. Para compreender melhor o contexto da época e como Ferrari era visto entre seus eleitores, então jovens, foi feita uma entrevista com o jornalista Paulo Arisi, 85 anos, que vivia em Porto Alegre e foi seu cabo eleitoral naquela época.

Este artigo é tributário de uma série de trabalhos publicados, a partir de 2009, que enriquecem muito a visão do contexto do PTB na época e do próprio Ferrari e, sobretudo, de Alberto Pasqualini, que se tornou a principal referência doutrinária do jovem político, segundo suas palavras, como atestam os trabalhos de Barbosa (2011), Bombardelli (2016), Silva (2012) e Vasconcellos (2009).

Reforma agrária cristã

Quando morreu, em 25 de maio de 1963, Fernando Ferrari liderava uma cisão no PTB, o Movimento Trabalhista Renovador (MTR), e havia se tornado conhecido nacionalmente por ter disputado a vaga de vice-presidente da República, nas eleições que levaram Jânio Quadros ao poder, concorrendo com João Goulart, do mesmo partido, que acabou eleito. Ferrari estava, portanto, em plena ascensão política a ponto de a data de sua morte ter sido instituída por Castelo Branco, primeiro presidente da ditadura militar recém instaurada, como o Dia do Trabalhador Rural, através do Decreto Lei nº 4338 de 1º de Maio de 1964. Já em plena ditadura militar, em 1971, a Lei Complementar nº 11, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, datava também do dia 25 de maio e ficou conhecida como Lei Fernando Ferrari. Foi esta lei que instituiu o Funrural, garantindo para o trabalhador do campo assistência médica, gabinetes odontológicos, aposentadoria de meio salário mínimo para o homem, pensão para as mulheres e assistência por invalidez, etc. Ou seja, a partir de sua morte, Ferrari tornou-se um ícone da luta por direitos para os

¹ Este levantamento contou com a participação de Lucas França de Almeida Mendes, bolsista de PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) pela UFRRJ e financiado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Governo Federal do Brasil.

trabalhadores rurais, sendo homenageado mesmo pelo regime que havia colocado na ilegalidade sua corrente política: o trabalhismo.

Deputado fervorosamente católico e anticomunista, sua concepção de reforma agrária, expressa em seu livro *Escravos da Terra* (Ferrari, 1963), era gradual. Defendia que, primeiro, se estabelecesse uma legislação trabalhista e previdenciária para os trabalhadores do campo. Em seguida, que se formulasse uma lei para regular os arrendamentos rurais e, só na terceira etapa, a partilha de terras improdutivas, públicas e privadas, através de uma compra financiada. Tratava-se, em suas palavras de uma “reforma agrária ampla, democrática e cristã”, ou seja, “sem agredir o direito de propriedade” (Ferrari, 1963, p.14) e procurando distanciar-se do que ocorria nos países onde ocorreram revoluções comunistas como China e Cuba.

Em 1956, ao voltar a propor a votação da extensão da legislação social ao trabalhador rural, Ferrari deixa claro que julgava que as lutas camponesas que então começavam a pipocar pelo país, embutiam riscos de uma revolução comunista, ou seja, sua insistência com esta lei talvez tivesse também o sentido de evitar que os trabalhadores rurais negligenciados pelo Estado se tornassem vulneráveis à influência de grupos revolucionários. Considerava fundamental, portanto, trazer as populações rurais para “o aconchego da lei” para desenvolver nelas “amor pela vida democrática” (discurso de Fernando Ferrari, 29 de novembro de 1956 *apud* Bombardelli, 2016, p. 141). O PTB também seguia neste sentido. Seu bloco parlamentar já havia constituído comissão de reforma agrária no final de 1955, o que também indica que este tema estava sendo pautado publicamente na sociedade brasileira (Barbosa, 2011, p. 63). No entanto, ao ser votado em junho de 1957, seu projeto da extensão da legislação trabalhista para o campo recebeu 3 votos contrários do PTB, além de contar com a ausência de 36 deputados da legenda naquele dia. Em suma, a maioria da bancada de 64 deputados trabalhistas simplesmente não compareceu à votação (Bombardelli, 2016, p. 41).

Em seu primeiro mandato, Ferrari teve como colega por alguns meses o psicanalista e escritor, Dyonélio Machado, eleito pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) que é quem levanta pela primeira vez os temas fome e reforma agrária enquanto discutiam o capítulo da Ordem Econômica e Social da Constituição estadual, que era relatada por Ferrari. Pelos anais, vemos que Ferrari acompanha e reforça as proposições em torno da questão agrária formuladas por Machado.

Segundo o jornalista aposentado Paulo Arisi,² 85 anos, que foi cabo eleitoral de Ferrari e fazia parte da juventude trabalhista, no PTB “*falaram sempre de reforma agrária. De*

² A entrevista com Paulo Arisi foi realizada por telefone, no dia 1º de julho de 2021.

45 até os anos 60. Durante 15 anos era o tema predominante da política brasileira”. Segundo ele, “ninguém era comunista, mas era todo mundo a favor da reforma agrária”. Arisi diz que era da “ala do Fernando Ferrari”, porque “gostava mais dele do que do Brizola e do Jango”, que eram os ícones populares na época, e, segundo ele, tomaram conta do partido depois da morte de Getúlio Vargas. Seu envolvimento com os trabalhistas vinha de família. O advogado de seu pai, “fã total de Pasqualini”, era João Caruso, presidente do PTB do Rio Grande do Sul, que se tornou mais tarde secretário da Agricultura do governo estadual chefiado por Leonel Brizola. Sua tia trabalhava como secretária dele. Embora também tivesse tios comunistas, Arisi se identificava mais com o PTB de Ferrari, que se dizia seguidor do Pasqualini e de sua doutrina inspirada no Trabalhismo Inglês. Para Arisi, o trabalhismo e a social-democracia ficavam no meio: “entre o capitalismo e o socialismo”.

Ao investigar os discursos dos primeiros anos em que Ferrari atua como deputado estadual no Rio Grande do Sul, verifica-se que a questão agrária é abordada pelo jovem político muito a partir do exemplo das zonas coloniais existentes no estado. Segundo Arisi, de fato, Ferrari vocalizava muito sua preocupação com o pequeno produtor rural destas regiões. Mas a atuação deste político também ajuda a construir um panorama de como a questão agrária começava a ser abordada pelo PTB, partido formado em 1945, que tinha como eixo central o diretório gaúcho, origem de suas principais lideranças, como Getúlio Vargas, Leonel Brizola e João Goulart.

Neste sentido, a trajetória de Ferrari serve como fio condutor para uma melhor descrição do cenário político brasileiro na época em que a reforma agrária estava se tornando uma bandeira política cada vez mais presente, processo que se intensificou nos anos 50, por conta da crescente organização dos trabalhadores rurais articulados por setores progressistas da Igreja Católica, pelas Ligas Camponesas lideradas pelo deputado Francisco Julião, bem como pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e políticos vinculados ao PTB. Este cenário demonstra que se consolidava um consenso político em torno de iniciativas para promover reformas no meio rural brasileiro, marcado pelo monopólio fundiário. Ao tentar pactuar institucionalmente esta disputa política, Ferrari representa, a seu modo, uma corrente política que galvanizava apoio popular nem tão à direita, nem tão à esquerda, cuja presença no cenário político brasileiro foi abortada pelo Golpe de 1964. Na memória de Arisi, o Golpe só foi possível por que houve uma manipulação da opinião pública associando o trabalhismo ao comunismo.³ De fato, Ferrari várias vezes tomou a palavra para

³ Entrevista com Paulo Arisi, realizada por telefone, no dia 1º de julho de 2021.

diferenciar o trabalhismo do comunismo, sobretudo por que, sendo fervorosamente católico, atribuía ao cristianismo “*a evolução do direito social*” e, portanto, dizia não compreender “os movimentos anticristãos na classe trabalhadora” (Bombardelli, 2016, p. 59). Maura Bombardelli menciona que Ferrari usou a tribuna em sua primeira legislatura para prestar homenagens aos que morreram na Intentona Comunista de 1935, 13 anos antes. Por outro lado, apesar de suas reiteradas manifestações anticomunistas, Ferrari não defendia o uso da violência contra eles. Para ele, bastava disputar os espaços políticos, fortalecendo a participação do PTB dentro deles (Bombardelli, 2016, p. 68).

A trajetória de Ferrari também fornece indicação para outros trabalhos porque traz indícios da atuação de outros parlamentares do PTB que se dedicaram a esta temática, contribuindo para formar um panorama mais nítido de como este partido se envolveu com a questão agrária, visto que alguns de seus políticos mais expressivos, como Leonel Brizola e João Goulart, cada qual a seu modo, atuaram concretamente a favor da reforma agrária quando estiveram no poder. O primeiro criou o Instituto Gaúcho da Reforma Agrária em 1961 depois de ter encomendado o levantamento de um “mapa do latifúndio” gaúcho (Alves, 2012, p. 78). No ano seguinte, apoiou acampamentos de sem-terra, promovidos pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) no estado. A primeira fazenda desapropriada por Brizola foi a Sarandi, que faz divisa com Encruzilhada Natalino, entroncamento que entrou na história da luta pela reforma agrária no Brasil no fim da ditadura militar.⁴ O segundo, “Jango”, tentou modificar a Constituição de 1946 com vistas a viabilizar a desapropriação de terras para a reforma agrária com outro tipo de pagamento que não em moeda corrente. Em seu curto e tumultuado governo, criou a Superintendência da Política Agrária (SUPRA),⁵ e decretou reforma agrária nos 10 quilômetros que margeiam as rodovias e ferrovias federais, no Comício da Central do Brasil, em 13 de março de 64, iniciativas suprimidas pelo golpe que estourou aproximadamente 15 dias depois.

O período da curta trajetória política de Ferrari contribui para revelar como o PTB começa a elaborar uma estratégia para lidar com a temática agrária. Ou seja, os passos

⁴ Acampamento que se formou em 1981, inicialmente com algumas famílias camponesas que foram expulsas da reserva Indígena de Nonoai, em 1978, que obteve repercussão nacional. “Encruzilhada Natalino” vocalizou novamente e publicamente a luta pela reforma agrária em pleno processo de redemocratização, o que estimulou a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em 1984.

⁵ Órgão criado em 11 de outubro de 1962 pela Lei Delegada nº 11 e regulamentado pelo Decreto nº 1.878-A, de 21 de dezembro de 1962 (Brasil, 1962a, 1962b). Unificou num só órgão o Serviço Social Rural, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural de Tapajós. Eram suas finalidades colaborar na formulação da política agrária do país; planejar, executar e fazer executar, nos termos da legislação específica, a reforma agrária; promover a desapropriação de terras por interesse social, objetivando a justa distribuição da propriedade rural e condicionando seu uso ao bem-estar social, e prestar serviços de extensão rural e de assistência técnica aos trabalhadores rurais.

iniciais de Ferrari no parlamento gaúcho também ajudam a construir a concepção de reforma agrária ou de resolução da questão agrária brasileira que estava amadurecendo dentro do PTB, tema que era pautado por seus integrantes e deveria galvanizar a atenção de seus possíveis eleitores. As transformações econômicas e sociais que impactaram neste período causaram profundas mudanças na vida da população do campo em todo Brasil. Muitos foram expulsos das terras em que viviam por que a lavoura de exportação se tornou mais rentável, como era o caso do cana-de-açúcar no Nordeste, e muitos posseiros começaram a ser expulsos de áreas que começavam a fazer parte dos circuitos de acumulação capitalista por conta da abertura de estradas, como foi o caso de Trombas e Formoso, em Goiás, e mesmo pela especulação imobiliária, como ocorreu na Baixada Fluminense.

Parlamentarismo e reforma agrária

Nascido no município de São Pedro do Sul, então distrito de Santa Maria, Fernando Ferrari era descendente de terceira geração de imigrantes italianos. Seu pai já havia deixado a agricultura, sendo dono de uma casa comercial. Ele formou-se em economia na Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre e foi convidado a trabalhar no SAPS (Serviço de Assistência da Previdência Social), quando foi para a capital federal fazer um Curso de Especialização em Sociologia no Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Foi ao denunciar irregularidades praticadas pela direção da instituição, na pessoa de seu diretor, José Evangelista, que Ferrari conquistou notoriedade pública no centro político do país, sendo objeto de diversas reportagens dos principais jornais da capital. O SAPS era uma autarquia ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, sendo um dos primeiros órgãos voltados para a assistência dos trabalhadores, pois fornecia comida com qualidade e baixo custo, através de restaurantes populares e distribuição de produtos subsidiados pelo governo. Também tinha bibliotecas e discotecas anexas aos restaurantes populares. Foi criado em 1940, durante o Estado Novo, e permaneceu em funcionamento com instalações nas capitais e principais cidades do país até ser extinto, em 1967, pela ditadura empresarial-militar (Bombardelli, 2016, p. 44).

Ao retornar ao Rio Grande do Sul, Ferrari filiou-se ao PTB e acabou sendo eleito para deputado, conquistando vaga para elaborar a Constituinte Estadual na legislatura que se inicia em 1947 e vai até 1950. Antes, no entanto, de descrever a forma como este jovem político começou a abordar a questão agrária em sua estreia no legislativo, é importante descrever propriamente a situação de seu partido, o PTB, naquele contexto político específico.

Getúlio Vargas havia criado dois partidos para manter influência política na redemocratização: o Partido Social Democrata (PSD), que englobava em suas fileiras antigos membros da máquina estatal, e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que entrava em cena para atrair o voto popular e, no caso do diretório gaúcho, havia sido fundado e liderado por sindicalistas, como José Vechio, presidente do Sindicato da Carris, empresa municipal de transportes. Ao contrário das outras seções estaduais, no Rio Grande do Sul, o PTB incorporou a União Social Brasileira (USB), movimento político liderado por Alberto Pasqualini e integrado por bacharéis e profissionais liberais que não eram necessariamente getulistas. Como observa Roberto Bittencourt da Silva, autor de uma tese sobre Pasqualini, isto deu uma certa especificidade ao PTB gaúcho. Afinal, a USB era “um movimento político com orientação de esquerda, dotado de uma razoável elaboração teórico-doutrinária, no seio de um incipiente partido popular” (Silva, 2012, p. 84). Esta inserção, na visão deste autor, reiterando interpretação de Miguel Bodea, permitiu que o PTB/RS também “ocupasse espaço de uma esquerda democrática e intelectualizada que, no Rio de Janeiro e em São Paulo, tendeu a se aproximar da [União Democrática Nacional] UDN” (Silva, 2012, p. 85).

A União Social Brasileira, de Pasqualini, foi lançada no Teatro São Pedro, o principal e mais central da capital gaúcha em 25 de setembro de 1945. No discurso de instalação da entidade, segundo Silva, a reforma agrária estava “nitidamente em pauta, articulada a um sentido educativo e formativo das futuras gerações” (Silva, 2012, p. 83). Para Pasqualini, “a distribuição de terras, mediante compra ou desapropriação”, era necessária, mas não resolveria o problema, se as “massas rurais” não adquirissem “hábitos de trabalho, de economia e capacidade de autodireção”, ou seja, desenvolvessem disciplina, previsibilidade e raciocínio prospectivo, em suma, economia moral e emocional burguesa para integrarem-se ao mercado. Para tanto, queria reuni-los em “colônias agrícolas”, projeto que já havia tentado promover quando era secretário do Interior e da Justiça (1939-1943) do Rio Grande do Sul. Quando ocupou este cargo, Pasqualini dedicou-se ativamente à criação de um órgão do Poder Público Estadual para desenvolver este tipo de política: o Serviço de Organização e Assistência Social. O objetivo fundamental era estimular a criação de “colônias agrícolas”, por meio da oferta de pequenas propriedades aos trabalhadores sem-terra e aos desempregados, sob a assistência técnica do Estado (Silva, 2012, p. 72). A tese de Silva (2012, p. 83) chega a descrever como Pasqualini foi recebido pelo Governo Federal, ou seja, por Getúlio Vargas, e como sua proposta de colônias agrícolas havia sido bem aceita tanto pelo presidente como pela imprensa, mais especificamente por Carlos Lacerda, já atuando na oposição ao regime, que chega a elogiar Pasqualini pela proposta, chamando-o de “oposicionista por formação, que por vocação se faz estadista”.

Intelectual com grande projeção pública no Rio Grande do Sul, com artigos publicados periodicamente em um dos principais jornais do estado, o *Correio do Povo*, era natural que a aproximação da USB com o PTB incluisse o lançamento de Pasqualini como candidato ao governo do estado nas eleições de janeiro de 1947 por ser bem-dotado de capital político e simbólico, o que atraía a simpatia de jovens e estudantes. Mas não é o que pensava Getúlio Vargas, que queria que o PTB apoiasse Valter Jobim (PSD). De qualquer modo, contrariando a orientação de seu principal líder, tanto os “sindicalistas” como os “doutrinários”, as duas correntes da secção gaúcha, fincaram pé lançando Pasqualini como candidato. Getúlio resistiu a apoiá-lo, não só porque ele não tinha passado getulista, mas também por que havia se recusado a apoiar o General Eurico Gaspar Dutra, como tinha sido sua orientação nas eleições presidenciais recém disputadas (Vasconcellos, 2009, p. 33). Apesar da pressão do partido, na Convenção partidária de 1946, Vargas resolveu manter-se equidistante das candidaturas do PTB e PSD, não apoiando abertamente nenhum dos dois candidatos. No entanto, conforme a campanha foi crescendo e, junto, os ataques a Pasqualini, Vargas acabou rompendo com a seção gaúcha do PSD, acusando-a de seguir as orientações da UDN, atitude que endossou Pasqualini como candidato, mas não conseguiu elegê-lo governador (Vasconcellos, 2009, p. 39). Durante a campanha, Pasqualini era acusado de ser ateu e ter tendências comunistas, embora, ironicamente, Valter Jobim fosse o candidato publicamente apoiado pelo PCB, inclusive no discurso de Luís Carlos Prestes em comício de campanha em Porto Alegre (Silva, 2012, p. 232). Jobim, dividindo os votos dos trabalhadores urbanos e apoiando-se na máquina do estado, acabou ganhando por relativamente pouco: 229.129 votos para Jobim e 209.164, para Pasqualini, ou seja, 20 mil votos. Importante observar que o PTB perdeu a disputa pelo governo, mas acabou formando a maior bancada do legislativo gaúcho, com 23 assentos, da qual fazia parte Fernando Ferrari. A bancada do PSD tinha 16. Do ponto de vista de Vargas, em telegrama enviado a Dinarte Dornelles,⁶ os petebistas foram derrotados por que “as forças reacionárias do P.S.D., nazistas e comunistas uniram-se contra a candidatura de Pasqualini” (Vargas *apud* Silva, 2012, p. 224).

Fato é que como Pasqualini tinha grande prestígio e liderança entre a ala jovem do PTB, travava contatos frequentes com Fernando Ferrari, então em seu primeiro cargo político. Segundo Bombardelli (2016), Pasqualini orientou Ferrari enquanto este era relator do capítulo da “Ordem Econômica e Social”. E foi justamente neste capítulo que a Constituição

⁶ Primo-irmão de Getúlio Vargas, mas seu opositor até 1930, enquanto Getúlio era governador do Rio Grande do Sul. Ajudou a organizar o PTB no Rio Grande do Sul e se tornou presidente nacional do PTB entre 1951 e 1952 (Dinarte [...], © 2009).

gaúcha avançou significativamente em relação à Federal no tocante à possibilidade de desapropriação de terra. Na carta magna gaúcha, promulgada em 1947, mais especificamente no artigo 174 – do Título V - Da Ordem Econômica e Social, ao contrário do que aconteceu na Constituição Federal, de 1946, foi imposto um limite ao direito de propriedade e previstas inclusive desapropriações, sem estabelecer que elas tinham que ser pagas unicamente com dinheiro, como estava na Carta Magna do país. Segundo Silva, este artigo foi fruto de uma manobra política orquestrada por Pasqualini. A bancada do PTB apoiaria a proposição do Partido Libertador (PL) de se adotar o sistema parlamentarista na Constituição do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul, 1947/1963), em troca de que os deputados do PL aderissem ao postulado constitucional que impunha limites sociais à propriedade privada e não mencionasse moeda sonante como forma de pagamento de desapropriações. Graças a esta negociação, o texto reconhecia que o “direito de propriedade” era “inerente à natureza do homem”, mas “seus limites e seu uso” dependeriam “da conveniência social”. Se no 1º parágrafo do artigo, estabeleceu-se que “o Estado combaterá a propriedade improdutiva por meio de tributação especial ou mediante desapropriação”, seu parágrafo 2º deixava ainda mais claro as intenções que balizavam esta redação:

Atendendo aos interesses sociais, o Estado poderá, mediante desapropriação, prover a justa distribuição da propriedade de maneira que o maior número possível de famílias venha a ter sua parte em terras e em meios de produção (Rio Grande do Sul, 1947/1963, art. 174, § 2º).

Ou seja, ao não citar o modo como seriam indenizadas as desapropriações de terra, o texto da Constituição gaúcha abria caminho para que fosse desenvolvida uma política de reforma agrária que não custaria recursos financeiros aos cofres governamentais. Além disso, no 3º parágrafo do artigo 174, determina-se que o estado realizaria:

planos especiais de colonização, visando às finalidades do parágrafo anterior, se esta fosse uma medida demandada por um mínimo de cem agricultores sem terras, de uma determinada região (Rio Grande do Sul, 1947/1963, § 3º).

Como resultado, o Rio Grande do Sul se tornou parlamentarista por 10 dias, tempo que levou o Supremo Tribunal Federal (STF) para suprimir os artigos que implantavam o parlamentarismo no diploma legal do estado (Silva, 2012, p. 228-229).

Anos depois, quando já era um político consagrado e liderava um movimento de cisão dentro do PTB, Ferrari apresentava-se como “discípulo de Alberto Pasqualini” (Bombardelli, 2016, p. 54). No entanto, na conclusão de seu trabalho, Maura Bombardelli observa que não foi possível ter uma consideração conclusiva sobre a relação de Ferrari com Pasqualini. Ela constatou que o apego de Ferrari, ao “trabalhismo ideológico” e a “inspiração” do líder doutrinário do PTB só aparecem nas fontes no período posterior à morte de Vargas,

“integrando um esforço deliberado de Ferrari para fortalecer-se na luta política”, tanto dentro – na disputa com Jango e Brizola - como fora do partido, de modo a “fazer crer” que era “o mais autorizado a falar em nome do trabalhismo” (Bombardelli, 2016, p. 199). De qualquer modo, a relatoria que ele fez do capítulo da Ordem Social e Econômica, com vimos, teve de fato a participação de Pasqualini que conseguiu tornar a Constituição do Rio Grande do Sul permeável à realização de uma reforma agrária, brecha que Leonel Brizola vai aproveitar quando se torna governador daquele estado entre 1958 e 1962.

Luta para pôr em prática o artigo 174

Depreende-se, a partir dos Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que a primeira menção ao problema fundiário foi de um deputado, então do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o psicanalista e escritor Dionélio Machado, em 25 de março de 1947, que é também acompanhado de discursos de deputados do PTB, como Celeste Gobbato e Ferrari, que defendem o ponto de vista de Machado. Ao discutirem o “indicativo nº17”, sobre o “problema da alimentação do povo”, Machado cita Josué de Castro para fomentar a discussão:

menos de 2% das terras no Brasil, segundo Josué de Castro, são empregadas no cultivo de utilidades, e desta área insignificante, só a terça parte se destina à produção de gêneros alimentícios (Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 25 mar. 1947).

Quando Ferrari entra na discussão, defende a ideia de “agrupar camponeses em colônias agrícolas”, que mesmo que ainda não tivessem capacidade para os trabalhos da terra “ficariam, primeiramente, sob a orientação técnica do Estado”, argumentando que este era um “ponto do Programa Trabalhista”, defendido nas recentes eleições para governador por Alberto Pasqualini, seu “eminente candidato”, que não fora apoiado pelos comunistas.⁷ A instalação solene da Assembleia e dos trabalhos da constituinte ocorreram no dia 10 de março de 1947 e teve duração de cerca de 4 meses. É interessante perceber que a temática agrária é apresentada logo no início, 15 dias após sua instalação, e associada ao problema da alimentação, ambas questões profundamente articuladas ainda hoje, mas nem sempre enunciadas por campanhas nesta área, como foi o caso do Programa Fome Zero nos primeiros Governos Lula. Importante também observar que o tema é introduzido por Dionélio

⁷ O fato de Valter Jobim ter tido apoio de Prestes e, portanto, do PCB nestas eleições foi tema do discurso do líder da bancada do PTB, José Diogo Brochado da Rocha, no início dos trabalhos legislativos e gerou enorme celeuma pública, a partir de um aparte provocativo de Dionélio Machado, dizendo que Pasqualini aceitaria o apoio dos comunistas se fosse secreto, dado o profundo anticomunismo existente no Rio Grande do Sul. Esta afirmação é desmentida mais tarde por Pasqualini em uma carta lida em plenário (Duarte, 2003).

Machado, citando Josué de Castro, médico que iniciava sua meteórica carreira pública internacional ao lançar, no ano anterior, seu clássico “Geografia da Fome”. Dionélio, por sinal, volta a falar desta temática no dia 3 de junho de 1947, ainda no exercício de seu mandato, apesar de seu partido ter sido cassado pelo Supremo Tribunal Federal em maio. A discussão era sobre formas de arrecadação dos municípios “potencialmente ricos”, mas que não tem “uma renda pública capaz de prover as necessidades orçamentárias mais elementares”, segundo Machado. E o debate girava em torno justamente do município de São Pedro do Sul, onde nascera Fernando Ferrari, que concorda com o deputado comunista, explicando que lá 90% da população era rural. A fala de Dionélio Machado explicita a visão de seu partido na época:

Nós só entraremos, mesmo, no âmago dessa questão, se intensificarmos, de todas as maneiras, a produção, e esse problema envolve o problema fundamental do Rio Grande do Sul: a questão agrária, a reforma democrática do regime da terra. É necessário, portanto, fixar o trabalhador à terra, impulsionar-lhe toda a sua atividade no sentido do progresso do Estado. Sem isso, se nós voltarmos a cara a este problema, estaremos, daqui a 4 anos, tecendo os mesmos comentários levantados, a mesmas queixas, e, se olharmos para o passado, veremos que a produção do Rio Grande do Sul não foi suficiente para atender os orçamentos autônomos do município (Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 3 jun. 1947).

Com a cassação do PCB, a temática agrária segue encampada pelos trabalhistas que acabam conseguindo aprovar o artigo 147, que viabilizava a realização de uma reforma agrária na Constituição Estadual. Pouco mais de um ano depois, no dia 13 de julho de 1948, Ferrari apresenta um projeto de lei para que o estado comece a aplicar disposições abertas por este artigo, com a proposta de realizar uma reforma agrária em “sesmarias”. Neste mesmo dia, propõe também um outro projeto para incentivar a produção de laticínios no Rio Grande do Sul, dando desconto no imposto estadual para os pecuaristas que produzissem certa quantidade de manteiga e queijo, como “corretivo” para desviar sua “atenção exclusiva no engorde das gadarias”. Ele justifica sua lei com o fato de que os municípios “genuinamente pastoris” importavam laticínios “da nossa região serrana” e até do exterior, enquanto “países europeus, possuidores de algumas dezenas de milhares de cabeças de gado continuam produzindo mais queijo e manteiga do que o Rio Grande do Sul”, que teria mais de dez milhões de “gadarias” (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 327). Na defesa destes dois projetos de sua autoria, Ferrari usa argumentos perfeitamente sintonizados com uma determinada ideia de desenvolvimento econômico e social capitalista, observando o baixo aproveitamento dos recursos naturais da região, dedicados unicamente à produção pecuária, sem sequer aproveitar suas “criações” para o desenvolvimento de uma indústria

láctica.⁸ No entanto, esta espécie de investimento produtivo estava fora da racionalidade econômica forjada no horizonte cultural da classe social dominante gaúcha da época, formada mais por uma “aristocracia” do que por empresários rurais.

Na verdade, o deputado usa seu discurso sobre o parco aproveitamento racional dos recursos naturais da campanha gaúcha justamente para reforçar a necessidade de seu projeto de lei para desapropriar sesmarias. Na tribuna, ao defender seu projeto, Ferrari referenciava-se nas possibilidades abertas pela Constituição Estadual, de cujo capítulo “Da Ordem Econômica e Social”, se orgulhava de ter sido relator, “por honroso mandato deste plenário” (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 325). É por conta disso que ele propõe, nesta sessão do dia 13 de julho de 1948, a regulamentação do parágrafo 2 do artigo 174, onde está expresso que para atender “interesses sociais”, o Estado poderia desapropriar para fazer uma “justa distribuição da propriedade” com o objetivo de “atender o maior número possível de famílias” com terras e “meios de produção”. No caso de seu projeto, o objetivo era desapropriar terras na campanha gaúcha. Depois de usar a tribuna para apresentar seu projeto de lei, o deputado volta a este tema nos dias 27 de julho, 3 de agosto e 19 de outubro de 1948.

Em linhas gerais, Ferrari propunha que se fizesse reforma agrária na região sul do estado, zona do bioma pampa, através de desapropriação “de glebas quase improdutivas para a pecuária na zona da campanha”. Ou seja, que as grandes propriedades dedicadas à criação extensiva de bovinos e ovinos fossem convertidas em pequenas propriedades rurais, como as que se espalhavam pelas zonas “coloniais”, onde o Estado distribuiu pequenas propriedades de terra para imigrantes que vieram de vários países europeus, sobretudo da Itália e Alemanha. Para seus pares, Ferrari apresenta seu projeto como forma de regulamentar o parágrafo 2, do artigo 174 da Ordem Econômica e Social da Constituição que lê em plenário. Na prática, como veremos a seguir, era um projeto bastante detalhado, regulamentando e acelerando os passos que o governo estadual deveria dar para aplicar o parágrafo 2 de seu artigo constitucional.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público a mandar proceder a estudos técnicos imediatos das condições das glebas de campo que ofereçam maior rentabilidade agrícola levando-se em conta os aspectos sociais e econômicos das mesmas, com a finalidade de desapropriar àquelas ao início de uma colonização intensa.

Art. 2 – Dentro do prazo de 60 dias a partir da promulgação desta lei, deverá o Poder Executivo, apresentar à Assembleia Legislativa os resultados dos estudos referidos no artigo anterior, acompanhado de projeto de lei substanciado tendo em vista, principalmente:

⁸ Quando entrevistei Elenir Nunes, assentada da reforma agrária nesta região gaúcha e uma das condenadas pelo conflito da Praça da Matriz, constatee que sua casa de madeira ostentava diversos queijos amarelecidos em estantes no alto da parede. Nunca vi tanto queijo acumulado. De origem mestiça ou cabocla, ou seja, “pelo duro”, como se chama no Rio Grande do Sul, sua racionalidade produtiva moldada numa região de colonização, o Alto Uruguai, no noroeste do Rio Grande do Sul, incorporara o hábito de produzir queijo e manteiga.

1. *A desapropriação de, no mínimo, três léguas de sesmaria;*
2. *Plano de divisão de lotes nunca de superfície superior a 100 hectares;*
3. *Plano de instalação de cercados em redor de cada lote e construção de uma residência de madeira adequada oferecendo condições de conforto indispensáveis ao trabalhador rural;*
4. *Plano de cessão dos referidos lotes a agricultores capazes, a longo prazo, a uma taxa módica de juros;*
5. *E bases de um amplo empréstimo interno, denominado de Fomento Agrícola, com a finalidade de atender às despesas decorrentes da obra aqui referida aos novos colonos;*
6. *Ampla assistência técnica.*

Art. 3º - As despesas com os estudos de que trata o artigo primeiro, concorrerão à conta da verba código local 851-1-8 do Orçamento da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do corrente exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário (Brandalise, Bombardeli, 2013, p. 325, discurso proferido no dia 13 de julho de 1948)..

A argumentação de Ferrari baseava-se no que ele descrevia como caráter anti-econômico e anti-social da grande propriedade, por que comparava a estrutura agrária do pampa com as ocupadas por imigrantes em terras parceladas:

Está provado, à saciedade, o antieconomismo da grande propriedade com o rol das suas funestas consequências sociais, e a magnificência da pequena propriedade, acompanhada, quase sempre, do cultivo racional das glebas, do promissorismo das habitações e do vigor de seus trabalhadores. Olhemos as regiões coloniais e as pastoris, comparemo-las e saltar-nos à inteligência o contraste aberrador (Brandalise, Bombardeli, 2013, p. 325, discurso proferido no dia 13 de julho de 1948).

Como vemos, no mesmo dia que propõe este projeto, ele também queria incentivar a produção de laticínios nas grandes propriedades dedicadas à pecuária de região, conhecida até hoje como “metade sul” do Rio Grande do Sul. Se, por um lado, pretendia incentivar uma transição produtiva do gado de corte para o leite, por outro, queria aplicar o parágrafo 2 do artigo 174 para começar a desencadear a desapropriação de terras nessa região, tendo como horizonte a experiência agrícola das pequenas propriedades da “metade norte” do Rio Grande do Sul. É interessante observar que as questões em torno do “desenvolvimento” da metade sul desse estado seguem atuais. Em meados dos anos 2000, este era o argumento do Governo de Germano Rigotto (Partido do Movimento Democrático Brasileiro [PMDB]), governador de 2003 a 2007, para incentivar o plantio de eucalipto nesta região, o que provocou embates com movimentos ambientais e sociais como a Via Campesina. Note-se bem que Rigotto é um político que vem exatamente de Caxias do Sul, hoje polo industrial que tem origem na colonização italiana. Se nos anos 40, um político oriundo de zona colonial defendia uma reforma agrária na campanha, depois da ditadura empresarial-militar, um governador oriundo desta região não cogitava mais esta hipótese de desenvolvimento econômico. Coube ao MST promover ocupações de terra nesta região a partir dos anos 90 para que algumas fazendas da campanha fossem desapropriadas nos municípios de Bagé e de Livramento.

Como vemos, a regulamentação do artigo 174 nos termos de Ferrari significava criar uma lei que tornaria o governo estadual protagonista na execução de uma reforma agrária em pelo menos “três léguas de sesmarias”. Após apresentar seu projeto, inclusive apontando de onde tirar suporte financeiro para tal, Ferrari é questionado se seu projeto tinha por objetivo lidar com as terras devolutas do estado, ao que ele, então responde:

O Projeto tem por finalidade atingir a propriedade em geral, mas evidentemente, se o Estado ao encaminhar o Projeto, na hipótese de ele ter a ventura de ser aprovado, traçar um plano sobre as terras devolutas, muito embora se saiba que a maior parte destas não se presta para a agricultura, mas acho que devemos regulamentar o quanto antes o art. 174 da Constituição, porque estou convencido, humanamente convencido, depois de fazer longos estudos sobre a matéria, que sem a desapropriação de glebas quase improdutivas para a pecuária da zona da campanha, a fim de serem distribuídas aos colonos da zona da serra, não teremos dado um passo decisivo em busca da nossa transição histórica (Brandalise, Bombrardelli, 2013, p. 326, discurso do dia 13 de julho de 1948).

Importante sublinhar que esta manifestação de Ferrari na tribuna também reflete a crise fundiária vivida nas bases políticas do deputado, onde vigorava a agricultura feita em pequenas propriedades policultoras. O governo estadual vinha promovendo “colônias” agrícolas em suas terras devolutas há décadas, mas este “estoque”:

esgotara no começo dos anos 1940 quando se formaram os últimos fronts no interior das reservas indígenas – especialmente de Serrinha, Nonoai, Ventarra – e iniciara a diáspora de gaúchos em direção ao oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná (Tedesco; Carini, 2007, p. 1-2).

Como representante de filhos de “colonos” que receberam terra do estado, Ferrari passa a defender seu projeto através do enquadramento que questiona a existência de tanta terra mal utilizada diante de uma demanda crescente. Ele volta a tocar neste assunto com ênfase no discurso proferido no dia 19 de outubro de 1948, onde afirma que a “terra” era “a fonte de todos os remédios” para “os problemas que afligem à sociedade”. No discurso que tem por objetivo denunciar os altos preços cobrados pelos arrendamentos de terra no Rio Grande do Sul, Ferrari volta a falar do “contraste” que havia entre a zona central do estado, sua região de origem, e a zona da campanha:

Entendo que devemos colonizar a campanha, mas colonizar sem banir os rebanhos das glebas necessárias à sua subsistência; colonizar sem bani-los das áreas indispensáveis ao seu pastoreio, porque a zona da campanha se adapta perfeitamente ao pastoreio e o pastoreio deve continuar sendo sua indústria vital, fundamental. O que me entristece sobremodo é o seguinte: ver grandes áreas da zona da campanha, áreas muitas vezes não tão boas para o pastoreio, completamente relegadas, de vez que se tratadas racionalmente contribuiriam para melhor alimentar o povo brasileiro e enriquecer o erário com novas divisas (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 176, discurso proferido em 19 de outubro de 1948).

Como vemos, neste dia Ferrari já advoga uma coexistência de sua proposta de reforma agrária com os rebanhos “das glebas necessárias à sua subsistência” e até admite

que o pastoreio “deve continuar sendo uma indústria vital”. Ele quer aproveitar as áreas “relegadas”, por que considera que se “tratadas racionalmente contribuiriam para melhor alimentar o povo brasileiro” e, também, “enriquecer o erário com novas divisas”. Vemos aí, novamente, a justificativa da “colonização” de modo a intensificar a produção para o mercado, ou seja, visando fomentar crescimento econômico.

Também no plenário neste dia, Ferrari apresenta dados que demonstram o preço escorchante dos arrendamentos na zona da campanha, até se comparados com os cobrados nos Estados Unidos na época, onde se cobrava 3,5% a 5% do valor da terra, enquanto que, segundo ele, no Rio Grande do Sul, “os arrendatários pagam, anualmente, o preço do campo aos donos da terra!” (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 180). Ou seja, o valor do arrendamento era tão alto que com este preço pago anualmente, o arrendatário poderia comprar uma terra. Este é o argumento clássico do liberalismo econômico, para os quais, o que Marx classificou de renda fundiária absoluta, era visto como um entrave para a acumulação capitalista. Para sanar este problema, Ferrari cita “a carta dos agricultores rio-grandenses”, tirada em um “congresso”, que ele não apresenta o nome, mas que, segundo ele, seguia sua pregação política em torno da democratização da terra, que traria, ao mesmo tempo “trabalho remunerado ao produtor, e abundância de gêneros alimentícios ao consumidor”:

Uma forma prática de atingir-se o objetivo de uma colonização eficiente seria a organização, em terras públicas, de fazendas coletivas, com todo o aparelhamento técnico moderno, administradas pelo poder público, com a finalidade de educar para o trabalho rural seus membros, os quais poderiam organizar-se em sociedade cooperativa e, neste caso, teriam eles a administração sob a imediata supervisão de um delegado do governo, e orientação técnica e, pelo exercício coletivo do trabalho agrário de culturas, ou criação, tirariam dos frutos deste trabalho sua compensação pessoal (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 181, discurso proferido no dia 19 de outubro de 1948).

Como vemos, no dia 19 de outubro, Ferrari já aceita que se usem terras devolutas do Estado para seu projeto agora de “colonização”. Uma clara amenizada de sua posição com relação a seus discursos anteriores, sobretudo se for levado em conta suas palavras proferidas dois meses antes, no dia 3 de agosto, onde inclusive ele enuncia o termo “reforma agrária”:

nada se fará no Rio Grande do Sul enquanto não se lançar mão energicamente, corajosamente, do que está disposto na Ordem Econômica da nossa Constituição. O Governo deve ter a coragem de distribuir terras aos que, de verdade, querem trabalhar, desapropriar grandes áreas de terra, através de um amplo plano de reforma agrária, porque somente através de um regime de pequena propriedade, de ampla e eficiente assistência técnica, somente através de um regime verdadeiramente racional de distribuição da terra, com assistência a esses agricultores, é que se solucionarão em definitivo os problemas do Rio Grande do Sul (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 347, discurso proferido no dia 3 de agosto de 1948).

Apesar deste apelo à “coragem” do governo para realizar um “amplo plano de reforma agrária”, seu projeto apresentado no dia 13 de junho não define a quantidade de

famílias a serem assentadas, mas indica que fossem desapropriadas “pelo menos três léguas de sesmarias”. Embora a medida “léguas de sesmarias” já não estivesse em uso na época, era com certeza conhecida por diversos parlamentares desta legislatura, visto que a elite política gaúcha era constituída predominantemente por donos de grandes extensões terras, geralmente da campanha, como seus companheiros de partido, Getúlio Vargas e João Goulart. Nessa região, muitos militares luso-brasileiros e “preadores de gado” receberam “três léguas e um quarto” de sesmarias no período de expansão da ocupação portuguesa da região, por ser zona marcada com embates com os “castelhanos” entre os anos 1763 e 1828. Ferrari defende a necessidade de desapropriar estas áreas, apresentando o contraste entre seus municípios e a pujança econômica da região “colonial”, que havia sido ocupada em pequenas parcelas de terra há bem menos tempo. Segundo Duarte (2003), a eleição de 1947 para o legislativo gaúcho foi a primeira que apresentou até então a maior proporção de “irmãos descendentes de italianos e alemães”: mais de 60% dos parlamentares eleitos para a Constituinte eram da zona colonial. Para ele, este feito representava um “recado para o resto do Rio Grande do Sul: eles não estavam só preocupados com o progresso econômico”. Estes novos quadros políticos, entre os quais se inclui Ferrari, são produto das políticas de colonização agrícola patrocinadas pelo Império e depois pelo governo local, visto que seu primeiro presidente provincial republicano, o fervoroso positivista Julio de Castilhos, conseguiu que as terras devolutas do Império passassem para as mãos dos estados na Constituição de 1891 (Junqueira, 1978). A colonização marca toda história política e territorial brasileira. Usada de modo intensificado durante a ditadura empresarial militar, como argumenta Brito (2022, p. 251), é o “padrão de intervenção e interpretação estatais para a questão agrária”, atingindo trabalhadores, camponeses e povos originários desde a fundação do Império do Brasil. Em suma:

A colonização e sua lógica de intervenção pontual e não estrutural permanece enquanto impulso articulador e interpretativo do tratamento oficial dado à questão agrária, podendo-se falar do colonizar enquanto seu verbo oculto, que orienta práticas de Estado e percepções do mundo rural, seus problemas e soluções (Brito, 2022, p. 250).

Como vemos, Ferrari pensa numa reforma agrária também na chave da colonização, com olhos postos em promover o “progresso econômico”, exatamente como a geração positivista que governou o Rio Grande do Sul com mão de ferro por mais de 20 anos. No entanto, no último discurso analisado, do dia 19 de outubro de 1947, em que retoma o tema, há uma evidente suavizada em sua argumentação esgrimida em agosto, portanto, dois meses antes. Além de aceitar que se usem terras devolutas para a colonização, em seu discurso do dia 19 de outubro, vemos que Ferrari chega a mencionar que o “minifúndio” pode

ser mais prejudicial ao desenvolvimento do que o latifúndio. Ou seja, se em sua primeira intervenção, no dia 13 de julho, quando foi questionado se o projeto seria para terras devolutas, responde que elas geralmente eram impróprias para a agricultura, três meses depois, já é central em seu discurso o uso de terras públicas para o “poder público” organizar “fazendas coletivas”. As fontes não deixam ver por que Ferrari amenizou sua posição. O fato é ao longo de sua carreira no Congresso Nacional a questão agrária foi crescendo em importância e popularidade no país e ele próprio tornou-se um porta-voz deste problema.

Como vemos, assim como Pasqualini, para Ferrari era fundamental o Estado fornecer apoio técnico para os futuros beneficiários destes projetos, com vistas a “educar” para o trabalho rural, tendo como modelo o modo como era usada a terra nas regiões de “colonização”, ou seja, a partir de pequenas parcelas de terra dedicadas à policultura. Ferrari defende esta alternativa por que este tipo de uso da terra cria excedente tanto em termos de renda, como de alimentos, por que, como ele frisa em sua intervenção do dia 13 de julho de 1948, apesar dos milhões de cabeças de gado existentes na campanha gaúcha, os laticínios consumidos nesta região eram importados “a preços exorbitantes, ora da nossa região serrana, ora do Estado montanhês ou do estrangeiro” (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 327). É interessante observar que a trajetória pessoal de Ferrari, assim, como de Alberto Pasqualini, seu suposto mentor, foi marcada pela origem na imigração italiana. Ambos eram descendentes de famílias que chegaram ao Rio Grande do Sul com acesso a pequenas parcelas de terra, ocupando a metade central e norte do estado, onde se tornaram agricultores independentes. Responsável pela relatoria do capítulo V, “Da ordem econômica e social”, Ferrari e o PTB conseguiram introduzir vários artigos que favoreciam a realização de uma reforma agrária no Rio Grande do Sul, particularmente o parágrafo 2 do artigo 174. Ferrari também propõe um projeto de lei com medidas bastante objetivas no sentido de promover uma política de distribuição de terras. Seu projeto autorizava o estado a fazer estudos técnicos para levantar as áreas viáveis de serem desapropriadas, que oferecessem “maior rentabilidade agrícola” e dava prazo de 60 dias para o governo estadual apresentar os resultados do estudo com vista a “desapropriar pelo menos três léguas de sesmarias”, para distribuir lotes “nunca de superfície superior a 100 hectares”.

O jovem deputado do PTB vocalizava uma demanda presente na sociedade gaúcha na época, fim dos anos 1940, mais especificamente em sua base política, localizada na região de Santa Maria (RS) já que os descendentes dos primeiros imigrantes das “colônias velhas” estavam enfrentando dificuldades para se reproduzir como agricultores no Rio Grande do Sul e começavam a buscar terras no Oeste de Santa Catarina e sudoeste do

Paraná, mesmo sendo perceptível a existência de grandes propriedades usadas predominantemente para pecuária extensiva na região Sul do estado, que foi estagnando-se economicamente ao longo das décadas seguintes. Em sua primeira intervenção, ao propor a lei, Ferrari foi enfático:

sem a desapropriação de glebas quase improdutivas para a pecuária da zona da campanha, a fim de serem distribuídas aos colonos da zona da serra, não teremos dado um passo decisivo em busca da nossa transição histórica (Brandalise; Bombardelli, 2013, p. 325, 13 de julho de 1948)

Conclusão

O jovem deputado Fernando Ferrari é foco deste trabalho por que ele começou a carreira política em 1947 e, no fim prematuro de sua vida, em 1963, tinha tornado a questão agrária central em sua agenda política, refletindo os embates que se davam no país. Seu apego a este tema é um indicador importante sobre o contexto político da época, no que se refere ao debate agrário dentro do Trabalhismo e disputando espaço na institucionalidade.

Nessa época, os trabalhistas conseguiram aprovar a possibilidade de combater a propriedades improdutivas através de imposto ou desapropriação. O importante do segundo caso é que a carta magna gaúcha não menciona que elas deviam ser pagas em moeda corrente como na Constituição Federal de 1946. Além de ter sido relator do capítulo da Constituinte gaúcha que abriu estas possibilidades, Ferrari apresentou um projeto de reforma agrária nas “sesmarias” do Rio Grande do Sul, ou seja, na campanha gaúcha. Ele justificava seu projeto por ser uma forma de regulamentar o parágrafo 2 do artigo 174. Pouco mais de dez anos depois, o Governo Brizola desencadeou iniciativas neste sentido, bem como apoiou o acampamento de agricultores sem terra, liderados por seu primo, Jair Calixto, então prefeito de Nonoai (Alves, 2012), cumprindo com o preceito constitucional de se reunir pelo menos “100 agricultores demandantes de terra de uma região” para desapropriar a Fazenda Sarandi.

Esta pesquisa indica que os discursos do jovem deputado, já a partir de 1947, quando participa da elaboração da constituição estadual e, particularmente os de 1948, confirmam nossa hipótese de que a questão agrária era um tema importante para Ferrari já em sua primeira legislatura. Mas esta temática não pode ser imputada somente a seu perfil pessoal como político, pois deve-se muito provavelmente à influência exercida na época por Alberto Pasqualini, intelectual de grande prestígio no Rio Grande do Sul, que, no lançamento de seu coletivo político, a USB, mais tarde integrado ao PTB, defendeu publicamente a necessidade de realização da reforma agrária. A bibliografia consultada demonstra que Pasqualini foi uma

espécie de eminência parda na atuação de Ferrari na elaboração do capítulo da Ordem Econômica e Social da Constituição do Rio Grande do Sul, quando se instituiu o artigo 174.

Convicto do que propunha, Ferrari e sua bancada já apontavam, no fim dos anos 1940, dentro do contexto legislativo, o que viria a ser tônica das mobilizações políticas dos trabalhadores rurais, que se intensificaram no país na década de 1950, mas que foram abortadas pelo Golpe de 64.

Como citar este artigo:

ABNT

LERRER, Débora Franco. Fernando Ferrari, o PTB e a reforma agrária nas sesmarias do Rio Grande do Sul (1947-1948). *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, Niterói, v. 17, n. 1, p. 86-109, jan.-abr. 2025. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202517106>

APA

Lerrer, D. F. (2025). Fernando Ferrari, o PTB e a reforma agrária nas sesmarias do Rio Grande do Sul (1947-1948). *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, 17(1), 86-109. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202517106>

Copyright:

Copyright © 2025 Lerrer, D. F. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

Copyright © 2025 Lerrer, D. F. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

Editora responsável pelo processo de avaliação:

Gizlene Neder

Referências

Fonte

ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. <https://ww2.al.rs.gov.br/memorial/PesquisaAcervo/AcervoGeral/tabid/6418/Default.aspx>

BRANDALISE, Carla; BOMBARDELLI, Maura (org.). *Parlamentares gaúchos: Fernando Ferrari - perfil biográfico, discursos no parlamento gaúcho e imagens*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013. Série Perfis, n. 12.

ARQUIVO Pessoal de Fernando Ferrari (APFF). Disponibilizado pela família de Fernando Ferrari.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962*. Cria a Superintendência de Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências. Revogada pela Lei nº 4.504, de 1964. 1962a. Disponível em: <https://bit.ly/4gVd3xZ>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962*. Aprova o Regulamento da Superintendência de Política Agrária - SUPRA. Revogado pelo Decreto de 5 de setembro de 1991. 1962b. Disponível em: <https://bit.ly/3WgX98R>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 4.338, de 1º de junho de 1964*. Fica o dia 25 de maio como a data comemorativa do trabalhador rural. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4338.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

DINARTE REI DORNELLES. In: CPDOC | FGV • Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Verbete biográfico. © 2009. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dinarte-rei-dornelles>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). *Constituições sul-riograndenses 1843-1947*: edição comemorativa do 16º aniversário da promulgação da Constituição do Estado. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1963. Disponível em: https://ww2.al.rs.gov.br/memorial/LinkClick.aspx?fileticket=ab_rJmqsoWc%3D&tabid=3456&language=pt-BR. Acesso em: 10 set. 2024.

Entrevista

ENTREVISTA com jornalista aposentado Paulo Sergio Arisi, 1º de julho de 2021 (por telefone)

Bibliografia

ALVES, Bernard José Pereira. Versões da Sarandi: relações entre governo e ocupação *Ruris*, v. 4, n. 2, p. 75-103, 2012. <https://doi.org/10.53000/rr.v4i2.777>

BARBOSA, Marcelo Ferrari. *Fernando Ferrari no PTB (1945-1956)*. 2011. 82 f. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

BOMBARDELLI, Maura. *A trajetória de Fernando Ferrari no PTB: da formação do partido ao "trabalhismo renovador" (1945-1960)*. 2016. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. <http://hdl.handle.net/10183/140312>

BRITO, Ricardo José Braga Amaral de. *Controle da terra e das populações: a política de colonização da ditadura empresarial-militar*. 2022. 282 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/17657>

DUARTE, Jose Bacchieri (org.). *Os 10 dias que o Rio Grande do Sul foi parlamentarista*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado / Graf. Etica Impressora, 2003.

FERRARI, Fernando. *Escravos da Terra*. Porto Alegre: Globo, 1963

FERRARI FILHO, Fernando (org.). *Fernando Ferrari: ensaios sobre o político de mãos limpas*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2013.

FERREIRA, Jorge (ed.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

JUNQUEIRA, Messias. *Formação territorial do país: encontros da UnB sobre Terras Públicas no Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1978.

SILVA, Roberto Bittencourt da. *Alberto Pasqualini: trajetória política e pensamento trabalhista*. 2012. 290 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. <https://app.uff.br/riuff/handle/1/15985>

TEDESCO, João Carlos; CARINI, João Carlos. Governador Brizola, o Master o e conflito na Fazenda Sarandi, 1960-1962. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo. *Anais [...]*. São Leopoldo: ANPUH, 2007. Disponível em: <https://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Jo%E3o%20Carlos%20Tedesco.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

VASCONCELLOS, Laura Viana. *Alberto Pasqualini e o trabalhismo no Brasil*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.